



33.3.0030992-6

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

AQUA RIO AQUARIO MARINHO DO RIO DE JANEIRO S A

Código Ato

Eventos

014

[illegible]

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JOSÉ ROBERTO BORGES, NATAN SCHIPER E SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 17/01/2020 e arquivado em 17/01/2020


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

5

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AQUA RIO AQUARIO MARINHO DO RIO DE JANEIRO S A

NIRE: 333.0030992-6 Protocolo: 00-2020/009987-6 Data do protocolo: 16/01/2020

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 17/01/2020 SOB O NÚMERO 00003836988 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 943C528B76F8B1C7EA0F0C8D8414789E87CA91CA9F18F5C7F825B0DBE9461B6F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Page. 1/5





JUCERJA - Sede

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0030992-6

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Data de criação do protocolo na web: 16/01/2020
10:47:49

00-2020/009987-6

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

AQUA RIO AQUARIO MARINHO DO RIO DE JANEIRO S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
014	999	1	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas / Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas
	XXX	XXX	XX
	XXX	XXX	XX
	XXX	XXX	XX
	XXX	XXX	XX

Representante legal da empresa

Rio de Janeiro
Local
16/01/2020
Data

Nome:	Dimicius Marçal
Assinatura:	
Telefone de contato:	(21) 3993-2953
E-mail:	juridico@grupo catapatas.com
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	16/01/2020
Data da 1ª entrada:	



00-2020/009987-6

AQUA-RIO AQUÁRIO MARINHO DO RIO DE JANEIRO S.A.

CNPJ/ME nº 19.624.745/0001-50

NIRE Nº 33.3.0030992-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA AQUA-RIO AQUÁRIO MARINHO DO RIO DE JANEIRO S.A., REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

1. **Data, Hora e Local:** Em 26 de dezembro de 2019, às 14:00 horas, na sede social da Aqua-Rio Aquário Marinho do Rio de Janeiro S.A., localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rodrigues Alves, nº 379, 431, 433 e 435, Saúde, CEP nº 20220-360 (“Emissora” ou “Companhia”).
2. **Convocação:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença dos debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição (“Debenturista” e “Debêntures”, respectivamente), que foi objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Aqua-Rio Aquário Marinho do Rio de Janeiro S.A.” (conforme aditado, “Escritura de Emissão”) (“Emissão”), nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 e do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
3. **Presença:** Presentes os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme se verificou na assinatura da lista de presença dos Debenturistas. Presente a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de representante da comunhão dos Debenturistas (“Agente Fiduciário”) e, ainda, os representantes legais da Companhia e os representantes legais da Cataratas do Iguaçu S.A., Paineiras Corcovado Ltda. e Eco-Noronha S.A., na qualidade de fiadores da Emissão.
4. **Mesa:** O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia Geral de Debenturistas para, dentre outras providências, lavrar a presente ata, tendo sido eleitos como Presidente Sr. Guilherme De Simone Moraes, e como Secretário Sr. Thomas Della Manna Suleiman.
5. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca da seguinte ordem do dia:

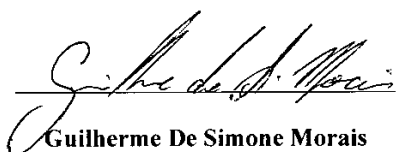
Página 1 de 3

- (i) Autorização, ou não, para a realização do Resgate Antecipado Facultativo da totalidade das Debêntures (conforme definido na Cláusula 4.11.3 da Escritura de Emissão), sem a necessidade de envio de notificação prévia aos Debenturistas com antecedência mínima de 10 (dez) Dias Úteis do resgate, por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 4.11.3.1 da Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3.
6. **Abertura:** Foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário Sr. Thomas Della Manna Suleiman os pressupostos de quórum e convocação, bem como o instrumento de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando a Sr. Guilherme De Simone Moraes Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia.
7. **Deliberações:** Prestados todos os esclarecimentos necessários, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação deliberaram, após debates, por:
- (i) Autorizar a realização do Resgate Antecipado Facultativo da totalidade das Debêntures, sem a necessidade de envio de notificação prévia aos Debenturistas com antecedência mínima de 10 (dez) Dias Úteis da data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 4.11.3.2 da Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3; e
- (ii) Em razão da aprovação do item (i) acima, fica a Companhia obrigada a enviar comunicação simples individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, no prazo de ao menos 3 (três) Dias Úteis de antecedência da efetiva data de realização do Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures, para que seja possível a criação do evento perante à B3.
8. **Definições:** Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, mas não definidos nesta ata, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.
9. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, restando autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas do Debenturista, nos termos do artigo 130, §1º e §2º da Lei das Sociedades por Ações. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Presidente: Guilherme De Simone Moraes; Secretário: Thomas Della Manna Suleiman; Debenturistas: Itaú Unibanco S.A., p.p Joyce Silveira Dias Nunes e André Tavian Campos; Santander S.A., p.p. Desiree Hanna e Rodrigo ; Agente Fiduciário: p.p. Bianca Giometti Portásio e Estevam Boralí; Companhia:

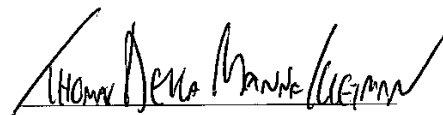
p.p. Ricardo Beraldi Porto e Raphael Ricardo Silveira Lobo; Eco-Noronha S.A.: p.p. Bruno Marques de Oliveira e Pablo Ricardo de Oliveira Mórbi; .Paineiras Corcovado Ltda: p.p. Pablo Ricardo de Oliveira Mórbi e Ricardo Beraldi Porto; e Cataratas do Iguaçu S.A.: p.p. Bruno Marques de Oliveira e Ricardo Beraldo Porto.

É Cópia fiel em Livro próprio.

São Paulo, 26 de dezembro de 2019.



Guilherme De Simone Morais
PRESIDENTE



Thomas Della Manna Suleiman
SECRETÁRIA

[restante da página intencionalmente deixado em branco]